

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº1459/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **EDUARDO TEIXEIRA BARROCO**, matrícula SIAPE 2808212, CPF 025.023.920-55 (titular) e **GUILHERME ESTIMA GIACOBBO**, matrícula SIAPE 1741163, CPF 005.977.450-99 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio nº 013/2013 - SICONV nº 787148/2013**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG**, relativo à execução do Projeto "Plano de Regularização Ambiental do Campus Carreiros - FURG", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 09 de julho de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração